

PORTARIA COREN-PE Nº 0005/2023

Nomeia comissão organizadora do I Encontro de Saúde Mental, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0002/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a comissão organizadora do I Encontro de Saúde Mental, do Coren-PE, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Art. 2º – O referido evento ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2023, sendo organizado junto ao Sistema de Ensino Lavoisier – SEL – devendo a programação ser apreciada pela Presidência com antecedência;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária